



**TERMO ADITIVO Nº 047/2014**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 07 DE ABRIL DE 2010 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E A EMPRESA JORNALÍSTICA NOROESTE LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENEGNÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-63, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**EMPRESA JORNALÍSTICA NOROESTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.687.703/0001-18, com sede na Praça da Bandeira, 36, 2º andar, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu sócio-gerente Sr. **SÉRGIO AMBROS MALLMAN**, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 006.147.310-00, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo nº 226/10, de 12/03/10, da Fundação Municipal da Saúde e Contrato celebrado entre as partes em 28/07/10, que tem por objeto executar os serviços de radiodifusão das **campanhas de vacinação e combate a endemias** – de responsabilidade da Gerência de Vigilância em Saúde do Município de Santa Rosa, aditar o mesmo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o Contrato celebrado em 28/07/10, por 3 (três) meses, a contar de 01 de abril de 2014 a 30 de junho 2014, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas provenientes do presente Termo correrão por conta da rubrica orçamentária nº 16.05.10.305.0305.2.151.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas do Contrato celebrado entre as partes em 28/07/10 permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

Santa Rosa, 26 de março de 2014.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_ 02) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_